



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 1.628, DE 2025

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e a Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, para garantir aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) a dilação de tempo e demais adaptações necessárias para a realização de provas, exames e avaliações na educação básica e na educação superior.

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Altera as Leis nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para garantir aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) a dilação de tempo e demais adaptações necessárias para a realização de provas, exames e avaliações na educação básica e na educação superior."

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho  
Presidente**

Apresentação: 15/09/2025 14:41:35,477 - CE  
EMC-A 1 CE => PL 1628/2025

EMC-A n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250096642800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho